



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

sexta-feira, 25 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00146

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
80741CFC81F18FE336FA13A5FBB27B34

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Inexigibilidade nº 08/13 e Resumo de Contrato. Objeto: Contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodoradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal. (Contratado: Armando Gerry de Andrade.).

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ-13.891.510/0001-48

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/13** - Objeto: contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodoradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal, Art 25, Parágrafo III, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – CONTRATADO: ARMANDO GERRY DE ANDRADE – Valor Global R\$ 48.816,00 – Dot. Orçam./13: 2.4401-2021-3390.36.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA  
CNPJ: 13.891.510/0001-48

## RESUMO DE CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/13**–Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto– contratação de maestro visando ministrar aulas teóricas e pratica de instrumentos musicais de sopro para crianças, jovens e adultos, ensaiar e reger a banda filarmônica 09 de maio Joãodoradense, acompanhar as apresentações em espaços públicos e em locais determinados pela Administração Municipal, Art 25, Parágrafo III, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.4401-2021-3390.36.00.00 - **Contratado:** ARMANDO GERRY DE ANDRADE, **Contrato nº 10/13** - Vlr. Global R\$ 48.816,00–Data de Assinatura 02/01/13-Vigência: 24 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.